



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Justificativa

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por meio de seus campi em Jacobina (Campus IV) e Catuaba, tem se consolidado como um importante polo de ensino, pesquisa e extensão na região da Chapada Diamantina e Piemonte da Diamantina. A crescente demanda por eventos acadêmicos, científicos e culturais, evidencia a necessidade premente de se estruturar e profissionalizar a infraestrutura de apoio a essas atividades.

### 2. Da Necessidade e da Justificativa

A realização frequente de solenidades, congressos, seminários, bancas examinadoras, formaturas, recepções a calouros e demais eventos institucionais demanda a utilização de materiais que garantam não apenas a funcionalidade, mas também o decoro e a adequada apresentação da imagem da universidade. As mesas retangulares de dimensões 4,00m x 2,00m, comumente utilizadas em mesas diretivas, de autoridades e de trabalho em eventos, necessitam de toalhas específicas que as cubram integralmente, proporcionando um caimento adequado e um aspecto visual padronizado e profissional.

Atualmente, observa-se a ausência de um quantitativo suficiente de toalhas de mesa com essas especificações, o que tem gerado situações recorrentes de improviso, como a utilização de toalhas de dimensões inadequadas ou de materiais de qualidade inferior, adquiridas pontualmente e sem padronização. Tal cenário compromete a qualidade da apresentação dos eventos, a eficiência operacional e a própria economia de recursos públicos.

A aquisição das toalhas de mesa retangulares 4x2 justifica-se, portanto, pelos seguintes aspectos:

- a) **Atendimento a uma Demanda Permanente e Crescente:** A programação anual dos campi da UNEB em Jacobina e Catuaba inclui um número significativo de eventos. A aquisição das toalhas visa suprir a necessidade de um item essencial para a realização adequada dessas atividades, de forma contínua e planejada.
- b) **Preservação do Patrimônio e Redução de Custos a Longo Prazo:** Toalhas de mesa em tecido resistente (como jacquard) protegem as superfícies das mesas contra danos, manchas, respingos e arranhões, prolongando a vida útil do mobiliário institucional. Além disso, a posse de um estoque próprio elimina a necessidade de locações frequentes, que se mostram mais onerosas ao longo do tempo. A aquisição é um investimento economicamente mais vantajoso, gerando economia para a administração pública.
- c) **Padronização e Fortalecimento da Identidade Visual:** A padronização dos materiais de cerimonial é um passo fundamental para a consolidação da imagem institucional. A utilização de toalhas padronizadas (em cor, modelo e tecido) confere unidade visual e sobriedade a todos os eventos da universidade, transmitindo seriedade, organização e respeito à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, em linha com práticas recomendadas para gestão de eventos universitários.

d) **Eficiência Logística e Operacional:** A disponibilidade imediata do material no campus agiliza o processo de montagem e organização dos eventos, reduzindo o tempo de preparação e a dependência de fornecedores externos para cada ocasião.

### 3. Das Especificações Técnicas e Estimativa de Quantidades

Para atender às necessidades da UNEB em Jacobina e Catuaba, propõe-se a aquisição de **toalhas de mesa retangulares, com dimensões de 4,00m (comprimento) por 2,00m (largura)**. As especificações técnicas sugeridas são:

- **Formato:** Retangular.
- **Dimensões:** 4,00 m x 2,00 m, garantindo caimento total em mesas de dimensões padrão para eventos.
- **Tecido:** Tecido jacquard de alta durabilidade.
- **Cor:** A definir (recomenda-se cores dos cursos , para versatilidade e adequação a diferentes tipos de eventos).
- **Acabamento:** Bainha reforçada nas bordas para maior durabilidade.

A quantidade a ser adquirida deve ser calculada com base no número de eventos anuais, na quantidade de mesas utilizadas simultaneamente (considerando-se mesas diretivas, de apoio, de inscrições, etc.) e no tempo necessário para lavagem e reposição do material.

### 4. Da Adequação Legal e Processo de Aquisição

A aquisição está alinhada com os princípios da administração pública, em especial a eficiência, a economicidade e o interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O procedimento licitatório (ou a dispensa de licitação, se cabível pelos valores) deverá ser instruído com o presente documento, o termo de referência com as especificações detalhadas, a pesquisa de preços de mercado e a dotação orçamentária adequada.

### 5. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição de toalhas de mesa retangulares 4x2 para os campi da UNEB em Jacobina / Catuaba é medida que se impõe, por sua necessidade, economicidade e adequação aos fins públicos. Trata-se de um investimento na infraestrutura de apoio aos eventos, que resultará em benefícios diretos na qualidade, padronização e eficiência das atividades acadêmicas, científicas e culturais promovidas pela universidade, contribuindo para o fortalecimento de sua imagem institucional e para a melhor alocação dos recursos públicos. Recomenda-se, assim, a autorização para o prosseguimento do processo de aquisição.

#### 3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local:UNEB/ DCH VI/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação Jacobina – Bahia Cep.:44703-206

#### 4. Especificações:

SOLICITANTE	CÓDIGO	MATERIAL
-------------	--------	----------

DCHIV	72.10.00.00194744-3	<p>TOALHA, <i>de mesa, retangular, em tecido jacquard, cor a definir pela unidade solicitante conforme Termo de Referência , dimensoes 4,0 x 2,0 m .</i></p> <p>4 VERMELHAS</p> <p>2 VERDES</p> <p>4 LILÁS</p> <p>2 AZUL</p>
-------	---------------------	--

#### 4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto -**Atender a(s) norma(s) ABNT vigente (s)**

#### 4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

#### 4.3 Condições de entrega:

- Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

#### 4.4 Disposições adicionais:

##### 4.4.1 Obrigações do contratante:

- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento da NF.

##### 4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, APENAS, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- Proceder à entrega do bem, no máximo em 30 dias, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.

f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor.

## 5 .DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
72.10.00.00194744-3	TOALHA, <i>de mesa, retangular, em tecido jacquard, cor a definir pela unidade solicitante conforme Termo de Referência , dimensoes 4,0 x 2,0 m .</i> 4 VERMELHAS 2 VERDES 4 LILÁS 2 AZUIS	12	Valor mediando identificado em pesquisa de preço não identificado no Simpas últimas compras	150,28	R\$ 1.803,36
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.803,36</b>

Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclécio Gomes Matos  
Lotação: UNEB/DCH4



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 28/04/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **00138036218** e o código CRC **1EEA6FF0**.

---

**Referência:** Processo nº 074.8406.2026.0025423-47

SEI nº 00138036218